



Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Nise Pedrosa Lins de Sousa
Desembargadora Vice-presidente do TRT da 6ª Região

Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

4ª Vara do Trabalho de Jaboatão

Edital

Edital EDHPI-0144009427-2022

Processo Nº 0000136-96.2019.5.06.0144

Processo Nº 00136/2019-144-06-00.5

Exequente	ANTONIO JOAQUIM DA TRINDADE FILHO
Advogado(a)	ANNY BRITO ALVES DA SILVA CAVALCANTI(OAB: 27684)
Executado	CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA
Advogado(a)	LUZICLENE MARIA MORAES MUNIZ(OAB: 17054)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANA CRISTINA ARGOLO DE BARROS, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 4ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 18/04/2022, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 12/05/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o

arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: COLADEIRA 4, LOCALIZADA NO SETOR DA UNIDADE DE SACARIA E AO LADO DA COLADEIRA 3, FABRICANTE GARTERMANN E HOLLMANN; FABRICAÇÃO DE SACOS MULTIFOLHADOS E VALVULADOS. TECNOLOGIA DE COLAGEM COM SAÍDA SECA. RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. BEM LOCALIZADO AO LADO DA COLADEIRA 3. NO MOMENTO DA PENHORA, NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR TESTES, POIS O EQUIPAMENTO ENCONTRAVA-SE DESLIGADO. A UTILIZAÇÃO REQUER CONHECIMENTOS TÉCNICOS EM ELÉTRICA, ELETRÔNICA E MECÂNICA. ÚLTIMO FUNCIONAMENTO REALIZADO HÁ 02 ANOS. ENCONTRA-SE COM MUITA POEIRA E COM SINAIS DE FERRUGEM EM VÁRIOS PONTOS. PORÉM, FOI AFIRMADO, PELO REPRESENTANTE DA EXECUTADA, QUE O BEM ENCONTRA-SE APTO A FUNCIONAR. O EQUIPAMENTO RECEBEU UM INCREMENTO EM SUA ESTRUTURA COMPARADA COM O ORIGINAL, COM O ACRÉSCIMO DE RAMPAS E ENGRENAGENS, AGREGANDO VALOR AO BEM. REGISTRA-SE QUE SE TRATA DE BEM DE GRANDE PORTE E ALTA COMPLEXIDADE. A DESMONTAGEM DO BEM E O TRANSPORTE SÃO DE ALTO CUSTO. Localização do bem: RUA VEREADOR SOCRATES REGUEIRA PINTO, 183, CENTRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, CEP:54100000. Valor da Avaliação: R\$ 1.650.000,00. Data da Penhora: 07/12/2021. Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA SILVA. Valor da Execução: R\$ 212.355,28. Leiloeiro Oficial Designado: OSMAN SOBRAL E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.leiloesfreire.com.br>. Restrições à Arrematação: PENHORA EM VÁRIOS OUTROS PROCESSOS. OBS.: DESCONSIDERAR O EDHPI-0144009423-2022.. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.